DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023 **Ano IX | Edição nº 1369A** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

A Prefeitura de Itararé torna público que está aberta a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.508/2023 - Contratação de empresa especializada para tratamento de dados variáveis e confecção de 20.000 carnês de IPTU, 650 carnês de ISS e 1.600 carnês de Taxa de Licença para funcionamento, todos para o exercício de 2024. Data da licitação: 01 de novembro de 2023, às 9h.

Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link “LICITAÇÕES”.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ
Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITARARÉ-SP

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada, on line, a reunião extraordinária via plataforma Zonn , do Conselho Municipal de Turismo Itararé, com a lista de presença devidamente assinada vitualmente pelos integrantes do referido Conselho .O Sr. Raian – Presidente, deu as boas vindas a todos e iniciou a primeira fala explanando sobre a pauta que é a verba do DADETUR especifica para utilização destinada a contribuição para o turismo, fomento e desenvolvimento do município. Passado a palavra ao Engenheiro Wilhen Carmelo Salles Kuchta, Secretario de Desenvolvimento Municipal de nosso município, o qual nos mostrou e explanou sobre o projeto, que a Secretaria de Desenvolvimento já possui nesta data, e pode ser aprovado dentro dos parâmetros exigidos da verba específica colocando a todos os esclarecimentos necessários. Após indagações sobre o que foi apresentado e as devidas explicações feitas, foi dado o espaço para a palavra de quem o quisesse. Dito novamente sobre as datas que sempre são muito curtas para a aprovação, não dando tempo que outros projetos possam ser apresentados pelos segmentos que o quiserem, bem como não conseguindo que ao Secretaria de Desenvolvimento local possa ser acionada para tratativas profissionais a questão de quem tem a ideia e não consegue, ou não tem profissional para elaboração e apresentação posterior neste Conselho. Lembrado ainda que este Conselho sempre se preocupou com a destinação das verbas já recebidas, solicitando que fossem feitos projetos alternativos e que pudessem ser executados também dentro de várias vertentes não sendo destinado a somente uma benfeitoria. Dito ainda que sempre fez a parceria com o município compreendendo tal questão e votando a favor em anos anteriores sempre com a fala, pelo representante do Poder Público que seriam destinadas verbas próprias para outros fins que fossem necessários e verificados ou constatado benefício ao turismo e artesanato local. Comunicado a este Conselho que também houve a doação de dois terrenos para o município e que talvez possa ser utilizado para fins de ações benéficas ao nosso turismo. Também dito que existem programas de regularização fundiária, os quais nosso município tem convênios e que podem ser verificados pois nosso maior problema é ter a matrícula em posse do município para a destinação correta das verbas. Lembrado que os monitores de turismo, bem como os artesãos, que são dois segmentos atuantes dentro do município bem como sua representatividade neste Conselho, não tem um local que possa estar sendo utilizado como referência de visitas, cursos, fomento e como sede. Após as tratativas foi passado a votação verbal, de todos os presentes nesta reunião o qual foi aprovado pelo placar de seis a dois votos a referida verba no valor de quinhentos e setenta e um mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos. Solicitado que o nosso município, á partir desta fala com o atual secretario Wilhen que se colocou a disposição e também a infra estrutura de sua Secretaria, possam ser elaborados vários projetos e no próximo ano possamos divulgar amplamente a todos que possam se interessar , bem como dar o suporte técnico ou a própria confecção de projetos destinados a todos as áreas envolvidas no turismo. **É importante ressaltar que a Obra de Recapeamento da rua Tiradentes aprovada atende Justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC, conforme segue: * Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico**: A realização de tal obra será uma importante ferramenta para incrementar o fluxo turístico no município, sobretudo por revitalizar o principal acesso ao município, por onde os visitantes tem a primeira impressão da cidade; *** Associação**

Scanned with CamScanner

com atrativo turístico do município: A rua Tiradentes tem seu início na entrada da cidade, sendo uma das primeiras impressões dos turistas e visitantes que aqui chegam pelo trevo principal do município, as margens da Rodovia SP-258. Além do recapeamento de toda extensão da rua, pretende-se futuramente construir no início da rua, um Portal com centro de informações, para contribuir ainda mais para função turística da principal via de acesso ao município; * **Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município**: Na rua Tiradentes existem alguns pontos comerciais, como postos de combustíveis, oficinas automotivas e comércio de peças de veículos, lojas e alguns comércios na área de lanches e alimentação. O recapeamento da via contribuirá para o aumento o desenvolvimento econômico e social do município; * **Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino**: A Pavimentação da rua São Pedro é um dos primeiros passos visando a estruturação e a melhora do destino de Itararé, visto que atualmente a rua São Pedro apresenta um aspecto negativo, sobretudo pela existência de buracos e desníveis entre as pedras de paralelepípedo, que serão corrigidos com a Pavimentação e darão outra visão sobre o município aos visitantes; * **Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):** A obra em questão objetiva implementar uma nova visão sobre o município, obedecendo sobretudo as diretrizes ambientais, sociais, econômicas e institucionais, durante a sua execução e após a conclusão da obra. A medida que pretende viabilizar e incrementar a atividade turística do município, vem de encontro aos objetivos de desenvolvimento sustentável; * **Contribuição para o processo de desenvolvimento regional**: A execução dessa importante obra será uma das principais mudanças realizadas no município, por se tratar da pavimentação da principal rua que hoje encontra-se em paralelepípedos. A principal rua pavimentada trará um novo aspecto ao município e por consequência pretende incrementar o fluxo turístico do município e região. Nada mais havendo a tratar, vai devidamente por mim Eneide Aparecida Assis Paz Silva e por todos os presentes.

Eneide Aparecida Assis Paz Silva

Mario Pedroso

Raiam Schbenardie Feller

Alexandre M. de Freitas

Patrícia Maria de Lima

Larissa Isadora da Silva.

Mario Antonio Pereira.

Scanned with CamScanner